



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3271 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 17 de agosto de 2022



## Programa VIDA + LEVE disponibiliza equipe Multiprofissional da Atenção Básica para participantes.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), está realizando um importante projeto que busca ajudar no controle do sobrepeso e a obesidade.

O programa "VIDA + LEVE" contará com uma equipe multiprofissional da atenção básica a saúde como, nutricionista, profissional de educação física, psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, fisioterapeuta e terapêutica ocupacional.

O atendimento multiprofissional tem o objetivo principal de promover o tratamento da obesidade através de uma abordagem terapêutica comportamental.

As inscrições serão realizadas no Polo da Academia da Saúde por ordem de chegada. A anamnese profissional será realizada por uma educadora física, assistente social, psicóloga e nutricionista.

### SERVIÇO

Local: Academia da Saúde Avenida Getúlio Vargas S/N, centro de Pau dos Ferros

Data: nos dias 15/08 e/ou 22/08, a partir das 13h30 às 16:30h.

Vagas limitadas!

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**

**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e  
da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



## SUMÁRIO

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

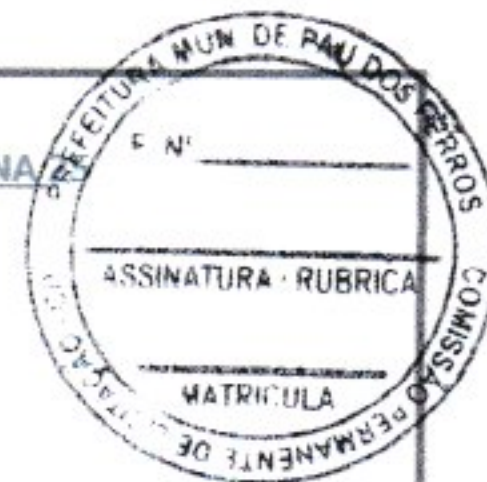
- Termo de Inexigibilidade

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

### 4. CPL

- Aviso de Licitação
- Termo de Homologação e Adjudicação
- Termo Aditivo
- Termo Aditivo
- Extrato de Contrato
- Termo Aditivo



**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 12 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 12 de agosto de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

**JOSÉ HIAGO VIANA DA SILVA**

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0063**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **13/09/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0063**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação Empresa Especializada no fornecimento de material para manutenção de poços artesianos e dessalinizador das comunidades rurais e demais bairros deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal

Diário Oficial do Município

Nº 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros /RN, 17 de agosto de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0011**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

**ADJUDICO** o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços nº 2/2022-0011 a saber:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá - 1ª etapa, localizada no sítio taboleiro grande, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN.

**Vencedor:** COPAGEL EMPREEDIMENTOS LTDA EPP, com o valor global de R\$ 1.045.547,08 (um milhão e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos)

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.